



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

AUTOR: Alcino Bilac Machado.

RELATOR: Aparecido Venâncio de Jesus.

RELATÓRIO:

Projeto de Lei nº.02/2024 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA,LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o montante de R\$288.046,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Quarenta e Seis Reais), em favor da unidade orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

ANÁLISE:

Cumpridas as recomendações constantes do Parecer Jurídico e observados os dispositivos Legais e após realizar as indispensáveis análises a respeito da matéria supra de iniciativa do Prefeito Municipal, os vereadores que compõem a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, por unanimidade de votos decidiram aprovar o referido projeto.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

VOTO DO RELATOR:

Como relator da comissão de obras, serviços públicos, agricultura e meio ambiente conclui nada ter a opor quanto ao que foi dado opinar, sendo portanto, FAVORÁVEL meu parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 19 de Fevereiro de 2024

Aparecido Venâncio de Jesus
Relator da COSAMA

Acompanho o voto do Vereador Relator:

Braz Carlos Correia
Presidente COSAMA

Acompanho o voto do Vereador Relator.

Marluci Gabriel Barbosa
Secretária COSAMA